

II. 11.a) Vistorias / Visitas Realizados no período – 59

II. 11.b) Relatórios e Pareceres Técnicos Expedidos no período – 94

II. 11.c) Participação em eventos (palestras, fóruns, seminários, cursos, congressos); reuniões e audiências No período – 304

II.11.d) Informações dos procedimentos no SEI: NATMP:

- Processos gerados no período – 20
- Processos com tramitação no período – 198
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 193
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 5
- Documentos gerados no período – 35

NUCLEOAT-ARACATUBA:

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 33
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 7
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 26
- Documentos gerados no período – 8

NUCLEOAT-BAURU:

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 61
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 19
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 42
- Documentos gerados no período – 22

NUCLEOAT-CAMPINAS:

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 183
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 19
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 164
- Documentos gerados no período – 23

NUCLEOAT- NUCLEOAT-CAP_DIRHUMANOS:

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 48
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 7
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 41
- Documentos gerados no período – 8

NUCLEOAT-CAP_EDUCAÇÃO:

- Processos gerados no período – 2
- Processos com tramitação no período – 47
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 30
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 17
- Documentos gerados no período – 3

NUCLEOAT-CAP_INFJUV:

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 113
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 18
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 95
- Documentos gerados no período – 23

NUCLEOAT-FRANCA:

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 31
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 5
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 26
- Documentos gerados no período – 7

NUCLEOAT-GRANDESP_I:

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 16
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 3
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 13
- Documentos gerados no período – 4

NUCLEOAT-GRANDESP_II:

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 15
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 0
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 15
- Documentos gerados no período – 14

NUCLEOAT-GRANDESP_III:

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 111
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 0
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 111
- Documentos gerados no período – 9

NUCLEOAT-PIRACICABA:

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 13
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 1
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 12
- Documentos gerados no período – 1

NUCLEOAT-PRESPRUDENTE

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 12
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 1
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 11
- Documentos gerados no período – 1

NUCLEOAT-RIBPRETO

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 42
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 3
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 39
- Documentos gerados no período – 4

NUCLEOAT-SANTOS

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 19
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 1
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 18
- Documentos gerados no período – 5

NUCLEOAT-SJRIOPRETO

- Processos gerados no período – 1
- Processos com tramitação no período – 38
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 14
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 24
- Documentos gerados no período – 15

NUCLEOAT-SOROCABA

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 41

- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 1
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 40
- Documentos gerados no período – 10

NUCLEOAT-TAUBATE

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 40
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 1
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 39
- Documentos gerados no período – 6

NUCLEOAT-VALERIBEIRA

- Processos gerados no período – 0
- Processos com tramitação no período – 27
- Processos com andamento fechado na unidade ao final do período – 2
- Processos com andamento aberto na unidade ao final do período – 25
- Documentos gerados no período – 2

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL PORTARIA Nº 022/2023-DG/MP, de 15 de fevereiro de 2023

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 091/2021, Processo nº 257/21-DG/MP (SEI 29.0001.0184197.2021-64), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda. O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Marcelo Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 4804, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto a prestação dos serviços de Atualização e Suporte de Licenças Oracle de Banco de Dados, para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado Daniel Augusto Esteves, Matrícula nº 3716, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/02/2023, revogando-se a Portaria nº 168/2021-DG/MP, de 13/10/2021, publicada no DOE de 15/10/2021.

PORTARIA Nº 023/2023-DG/MP, de 15 de fevereiro de 2023

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 091/2022, Processo nº 261/2022-DG/MP, (SEI 29.0001.0184757.2022-73), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Microsoft Informática Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Antonio Carlos Guimarães, Matrícula nº 004186, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico denominado "Unified Support Services", conforme descrito em contrato.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado Raphael de Campos Cangussu, Matrícula nº 6156, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/02/2023, revogando-se a Portaria nº 187/2022-DG/MP, de 25/10/2022, publicada no DOE de 26/10/2022.

Despacho do Diretor-Geral, de 09/02/2023
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Processo nº 456/19 – DG/MP – Contrato nº 164/19 (Processo SEI nº 29.0001.0114934.2020-08).

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Victorasso & Alvarenga Ltda. ME.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato acima indicado por mais um período de 12 meses, a partir de 18/02/2023 até 17/02/2024. Fica mantido o valor atual da contratação em R\$ 230,00, pelo período de 12 meses, resultando em R\$ 2.760,00 o valor total deste Termo Aditivo. Fica determinado, ainda, que a contratada deverá providenciar, no prazo de 5 dias corridos, a contar da assinatura digital do último signatário deste termo de aditamento, a complementação da garantia oferecida por força deste pacto. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento. Data da Assinatura: 14/02/2023

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
Diretoria Geral
Portaria do Diretor-Geral de 16-2-2023
Concedendo a Naides Eunice da Silva, matr. 9740, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de 21/1/2023.
Despacho do Diretor-Geral de 16-2-2023
Autorizando o cômputo do tempo prestado por Naides Eunice da Silva, matr. 9740, no período de 2/2/2004 a 6/3/2005, num total de 399 dias.

Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretora de 16-2-2023
Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:

1º adicional: 5/1/2023: Rafaela da Silva Franco, matr. 9101; 8/1/2023: Fabiana Gonçalves Okai, matr. 9062; 10/1/2023: Karen de Fatima Moreira Batista, matr. 9213; 13/1/2023: Claudia Mayumi Ohata, matr. 9275; 2º adicional: 4/1/2023: Janaina Helena Sanches Vital, matr. 5991; 6/1/2023: Felipe Santos Nascimento, matr. 5953; 9/1/2023: Leandro Silva Gonçalves Salvador, matr. 5986; 10/1/2023: Felipe Moreira de Paula Silva, matr. 6018; Fernando Marinho, matr. 5757; 12/1/2023: Renato Campos Rodrigues Mascarenhas, matr. 6973; 13/1/2023: Priscilla Yumi Hanada; Rafaela Fernandes da Costa, matr. 5926; 14/1/2023: Hugo Ramos Neto, matr. 5782; Samuel de Brito, matr. 5931; 3º adicional: 12/1/2023: Ademir Martins dos Santos, matr. 4374; 4º adicional: 3/1/2023: Danielle Ferrazza, matr. 4409; 5º adicional: 12/9/2022: Ana Claudia Gonçalves, matr. 1986; 6º adicional: 5/1/2023: Marcos Alberto Janjaco, matr. 1545;
Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Alex Bessani, matr. 4382, 7/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/1/2023; Ana Karina Fernandes Furtado Barreiros, matr. 6782, 24/5/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 26/12/2022; Ana Paula Beltrão Machado, matr. 3128, 2/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 4/1/2023; Carla Virginia Bonfim Gobatto, matr. 5327, 5/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 3/1/2023; Carolina Mansur Abud, matr. 7993, 1/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 3/1/2023; Claudia Mayumi Ohata, matr. 9275, 8/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/1/2023; Daniel Augusto Esteves, matr. 3716, 1/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 3/1/2023; Fabiana Gonçalves Okai, matr. 9062, 2/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 4/1/2023; Felipe Santos Nascimento, matr. 5953, 1/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 3/1/2023; Felipe Moreira de Paula Silva, matr. 6018, 7/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/1/2023; Fernando Marinho, matr. 5757, 5/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 7/1/2023; Hugo Ramos Neto, matr. 5782, 11/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 13/1/2023; Janaina Helena Sanches Vital, matr. 5991, 1/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 3/1/2023; Karen de Fatima Moreira Batista, matr. 9213, 6/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 8/1/2023; Leandro

Silva Gonçalves Salvador, matr. 5986, 6/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 8/1/2023; Marcos Alberto Janjaco, matr. 1545, 2/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 4/1/2023; Priscilla Yumi Hanada, matr. 5768, 30/5/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 1/1/2023; Rafaela da Silva Franco, matr. 9101, 2/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 4/1/2023; Rafaela Fernandes da Costa, matr. 5926, 4/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 6/1/2023; Ramon Barbosa Menezes, matr. 3157, 3/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 5/1/2023; Renato Campos Rodrigues Mascarenhas, matr. 6973, 7/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/1/2023; Ricardo Fava Martelli, matr. 5448, 1/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 3/1/2023.

Apostila da Diretora de 16-2-2023
Declarando competir a Danielle Ferrazza, matr. 4409, mais a sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, do QPMPEP, a partir de 3/1/2023.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR COMUNICADO ESMSP nº 2/2023 - SETOR ACADÊMICO – EAD

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, COMUNICA aos integrantes do Ministério Público do estado de São Paulo e aos interessados em geral da área jurídica que a Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo promoverá o curso **ATUALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL – 10ª EDIÇÃO**, pela Internet, conforme normas que seguem:

PLANO DO CURSO
I. OBJETIVO
O objetivo, neste curso, é apresentar e discutir as principais modificações legislativas e jurisprudenciais (STF e STJ) ocorridas a partir de 2016.

II. ESTRUTURA DO CURSO
O curso ATUALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL terá a duração de 8 semanas. Serão apresentados, em ambiente restrito, videoaulas, textos com doutrina e jurisprudência, formulação de questões objetivas e casos práticos, de modo a mesclar ao ensino teórico uma análise pragmática do universo jurídico. Em cada uma das semanas, o participante deverá reservar 5 horas para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária de 40 horas.

III. AVALIAÇÃO
A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

IV. PÚBLICO-ALVO
Integrantes do MPSP e interessados em geral da área jurídica.

V. PERÍODO DE INSCRIÇÃO
A inscrição deverá ser feita no período de 6 de fevereiro, a partir das 11 horas, a 24 de fevereiro de 2023 até as 17 horas, no site da ESMSP: www.esmsp.mpsp.mp.br, pelo link Capacitação de membros e servidores, ou o preenchimento do formulário online. Membros e servidores do MPSP devem se inscrever com o e-mail funcional.

VI – VAGAS, VALOR DO CURSO
A. NÚMERO DE VAGAS
60 (sessenta) vagas.
A) 30 (trinta) vagas para os integrantes do Ministério Público do estado de São Paulo que serão preenchidas por ordem de inscrição.

Membros terão preferência de vaga. Se houver mais servidores e estagiários inscritos do que vagas, terá preferência quem não estiver matriculado em outro curso a distância oferecido pela ESMSP.
B) 30 (trinta) vagas para os interessados em geral da área jurídica que serão preenchidas por ordem de inscrição e pagamento.

B. VALOR DO CURSO
A- Integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.
B- Interessados em geral: o valor é de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais). O pagamento deverá ser feito por boleto bancário que será enviado pelo sistema ao e-mail um dia após a inscrição.

VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
Inscrição: 06 a 24 de fevereiro de 2023.
Publicação da lista de inscritos e acesso à Plataforma Moodle: 27 de fevereiro a 3 de março de 2023.
Início: 6 de março de 2023.
Término: 8 de maio de 2023.

VIII. PROFESSOR CONVIDADO
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA
Promotor de Justiça no Estado de São Paulo. Doutor e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG.

IX. PROGRAMA DO CURSO
Analisar a jurisprudência dos aspectos penais e processuais penais das principais alterações legislativas do ano de 2016.

X. MAIS INFORMAÇÕES
Pelo e-mail esmsp-escola_virtual@mps.p.mp.br
Coordenação Geral
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA
Procurador de Justiça
Diretor do CEAR/ESMP

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 16/2/2023
EXONERANDO, a pedido, com fundamento no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor DIVAN MOREIRA DE MELO, RG 21.825.175-0, do cargo de Oficial de Defensoria Pública, referência 01 (um), grau "C", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.050/2008, a partir de 13/02/2023.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-02-2023
Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMERICANA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Wladimir Alves Bitencourt/Gustavo Cabral Narciso Giane
05/03/2023 Luana Pereira do Amaral/Lucas Akira Pascoato Nishikawa
11/03/2023 Elaine Moraes Ruas Souza/Fabrizio dos Santos Oliveira
12/03/2023 Paula Albernaz Rodrigues da Cruz/Paula Barbosa Cardoso
18/03/2023 Luiz Eduardo Kawano Dias/Maira Coraci Diniz
19/03/2023 Rodrigo Tadeu Bedoni/Rodrigo Vidal Nitirini

25/03/2023 Tatiana Mendes Soares Bachega/Vítore Andre Zilio Maximiano

26/03/2023 Amanda Moniz de Abreu/Amanda Palmieri Fracao
Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMPARO, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Jose Rodolfo Stutz Cunha
05/03/2023 Lucas Correa Abrantes Pinheiro
11/03/2023 Laura Joaquina Taveira
12/03/2023 Paula Manzella Romano Valenti
18/03/2023 Marco Christiano Chibebe Waller
19/03/2023 Rosilene Cristina Otaviano
25/03/2023 Vivian Maria Lopes
26/03/2023 Amanda Pilon Barsoumian

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ANDRADINA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Jose Victor Ramos Nogueira
05/03/2023 Lucas Jose Ribeiro Macedo
11/03/2023 Luciano Pereira de Andrade
12/03/2023 Paula Sant'Anna Machado de Souza
18/03/2023 Pedro Naves Magalhaes
19/03/2023 Samir Nicolau Nassralla
25/03/2023 Viviane Modesto Gramulha
26/03/2023 Amanda Polastro Schaefer

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ASSIS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Joyce Santos de Oliveira
05/03/2023 Lucas Pampana Basoli
11/03/2023 Marcelo Dayrell Vivas
12/03/2023 Paulo Andre Costa Carvalho Matos
18/03/2023 Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire
19/03/2023 Sandra Maria Shiguehara Tibano
25/03/2023 Volney Santos Teixeira
26/03/2023 Ana Carolina Cintra Franco

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BATATAIS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Julia Aparecida Romao da Silva
05/03/2023 Lucia Thome Reinert
11/03/2023 Marcelo Martiniano de Oliveira
12/03/2023 Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos
18/03/2023 Regina Bauab Merlo
19/03/2023 Sidnei Francisco Neves
25/03/2023 Wladimir Alves Bitencourt
26/03/2023 Ana Carolina Minutti Nori

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BOTUCATU, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Juliana Garcia Belloque
05/03/2023 Luciana Angelo Almeida Santos
11/03/2023 Marcus Vinicius Ribeiro
12/03/2023 Paulo Eduardo Pereira Rodrigues
18/03/2023 Renata Lawant Miranda
19/03/2023 Sílvia Caniver Drago
25/03/2023 Wlamyr Gusmao Junior
26/03/2023 Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CASA BRANCA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Juliana Saad
05/03/2023 Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho
11/03/2023 Maria Beatriz de Alcantara Sa
12/03/2023 Paulo Ricardo De Divitius Filho
18/03/2023 Renata Okano Gimenes Sella
19/03/2023 Simone Lavelle Godoy de Oliveira
25/03/2023 Yago de Menezes Oliveira
26/03/2023 Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, das 09 às 13 horas, Parque das Américas nº 55 - Centro - Catanduva - SP, Telefone: (17) 3311-4400 / (17) 3311-4389, nas respectivas datas:

04/03/2023 Andrea da Silva Lima
05/03/2023 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
11/03/2023 Camila Paronetti Silva
12/03/2023 Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho
18/03/2023 Danilo Caetano Silvestre Torres
19/03/2023 Danilo Martins Ortega
25/03/2023 Douglas Ribeiro Basilio
26/03/2023 Douglas Schauerhuber Nunes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de DRACENA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Julio Cesar Tanone
05/03/2023 Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga
11/03/2023 Maria Beatriz Gomes Machado Portos
12/03/2023 Pedro Cavenaghi Neto
18/03/2023 Renata Oliva Monteiro Matos
19/03/2023 Tatiana Aparecida Bordao da Silva
25/03/2023 Yanko Oliveira Carvalho Bruno
26/03/2023 Ana Simone Viana Cotta Lima

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de FERNANDÓPOLIS, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Karen Patricia Bandeira Pereira Ferreira
05/03/2023 Luciano Alencar Negrao Caserta
11/03/2023 Maria Camila Azevedo Barros
12/03/2023 Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
18/03/2023 Renato Campolino Borges
19/03/2023 Tatiana Campos Bias Fortes
25/03/2023 Adriana de Britto
26/03/2023 Andre Cadurin Castro

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de GUARATINGUETÁ, das 09 às 13 horas, Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 280 - Parque Alberto Byington - Guaratinguetá - SP, Telefone: (12) 2124-9660 / (12) 2124-9686 / (12) 2124-9683, nas respectivas datas:

04/03/2023 Luana Pereira do Amaral
05/03/2023 Mariana Borgheresi Duarte
11/03/2023 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes
12/03/2023 Ricardo de Sant' Anna Valenti
18/03/2023 Rafael Soares da Silva Vieira
19/03/2023 Ricardo Fagundes Gouvea
25/03/2023 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
26/03/2023 Ricardo Lobo da Luz

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITANHÁEM, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Laura Naves Filisbino
05/03/2023 Luciano Castreghini Bufulin
11/03/2023 Maria Carolina Pereira Magalhaes
12/03/2023 Peter Gabriel Molinari Schweikert
18/03/2023 Rene Robson Falcao de Moraes
19/03/2023 Tatiana Elisa Marao Beraquet
25/03/2023 Adriana do Carmo Rios dos Santos
26/03/2023 Andre Eugenio Marcondes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPEERICA DA SERRA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Leandro de Castro Gomes/Leandro de Castro Silva

05/03/2023 Lucio Mota do Nascimento/Luis Carlos Rocha Guimaraes
11/03/2023 Maria Teresa Bastia Vichi/Mariana Borgheresi Duarte

12/03/2023 Pietro da Silva Estabile/Priscila Simara Novaes
18/03/2023 Ricardo Augusto Paganucci Lodi/Ricardo Augusto Wiziack Zago
19/03/2023 Tatiana Semensatto de Lima Costa/Thais de Campos

25/03/2023 Adriana Mas Rosa/Adriana Testi Tirelli
26/03/2023 Andre Luiz da Silva Araujo/Andre Luiz Gardinal Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPEVA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Leandro de Col Loss
05/03/2023 Luis Cesar Rossi Francisco
11/03/2023 Mariana Silva Galo Santos
12/03/2023 Rafael Barcelos Tristao
18/03/2023 Ricardo de Paula Miotto
19/03/2023 Thais Guerra Leandro
25/03/2023 Alessandra Pereira de Melo
26/03/2023 Andre Vicentini Gazal

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITUVERAVA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Leandro de Marzo Barreto
05/03/2023 Luis Felipe Dias
11/03/2023 Mariana Silva Galo Santos
12/03/2023 Rafael Barcelos Tristao
18/03/2023 Ricardo de Paula Miotto
19/03/2023 Thais Guerra Leandro
25/03/2023 Alessandra Pereira de Melo
26/03/2023 Andre Vicentini Gazal

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITUVERAVA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
05/03/2023 Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
11/03/2023 Mariana Tonolli Chivone Delchiaro
12/03/2023 Rafael Bessa Yamamura
18/03/2023 Ricardo de Sant' Anna Valenti
19/03/2023 Thalita Veronica Goncalves e Silva
25/03/2023 Alessandra Pinho da Silva
26/03/2023 Andrea Castilho Nami Haddad Barreto

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JABOTICABAL, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Leonardo Biagioni de Lima
05/03/2023 Luiz Felipe Azevedo Fagundes
11/03/2023 Maricy Rehder Coelho Camara
12/03/2023 Rafael Braga Vinhas
18/03/2023 Ricardo Fagundes Gouvea
19/03/2023 Thomaz Fiterman Tedesco
25/03/2023 Alessandra Regina Januarino Cintra
26/03/2023 Andrea da Silva Lima

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JALES, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Leonardo Dias Yamaguchi
05/03/2023 Luiz Felipe Vanzella Rufino
11/03/2023 Mario Eduardo Bernardes Spexoto
12/03/2023 Rafael Cardoso Freitas
18/03/2023 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
19/03/2023 Tiago Augusto Bressan Buosi
25/03/2023 Alessandro Valerio Follador
26/03/2023 Angelo de Camargo Dalben

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de LINS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Leonel Lucas Lucariello Filho
05/03/2023 Luiz Otavio Contim Ferratto
11/03/2023 Mario Fagundes Filho

12/03/2023 Rafael de Souza Borelli
18/03/2023 Ricardo Lobo da Luz
19/03/2023 Urbano Finger Neto
25/03/2023 Alex Gomes Seixas
26/03/2023 Antonio Jose Maffezoli Leite

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de MOGI-MIRIM, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Leticia de Mattos Brito Sales
05/03/2023 Luiz Rascovski
11/03/2023 Mario Lucio Pereira Machado
12/03/2023 Rafael Follador Strano
18/03/2023 Rita de Cassia Gandolpho
19/03/2023 Vanessa Alves Vieira
25/03/2023 Alexandre Augusto Ferreira Dutra
26/03/2023 Arthur Soares Pinto Moser

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de OURINHOS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Leticia Lopes Soares de Souza
05/03/2023 Maira Ferreira Tasso
11/03/2023 Mario Thiago Moreira
12/03/2023 Rafael Galati Sabio
18/03/2023 Roberto Henrique Moreira Junior
19/03/2023 Vanessa Medrado de Souza
25/03/2023 Alexandre Orsi Netto
26/03/2023 Benno Buchman

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas /os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PIRASSUNUNGA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Liane Silveira Moreira
05/03/2023 Marcel Benetti Boer
11/03/2023 Monica Godano Schlodtmann
12/03/2023 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes
18/03/2023 Rodolfo Marques da Silva
19/03/2023 Vania Pereira Agnelli
25/03/2023 Aline do Couto Celestino
26/03/2023 Betania Devechi Ferraz

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PRESIDENTE VENCESLAU, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Ligia Cintra de Lima Trindade
05/03/2023 Marcell Penedo Delgado Gomes
11/03/2023 Natasha Teixeira Goncalves de Souza Dias
12/03/2023 Rafael Soares da Silva Vieira
18/03/2023 Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
19/03/2023 Vinicius Conceicao Silva Silva
25/03/2023 Aluisio lunes Monti Ruggeri Re
26/03/2023 Bruna da Cunha Ferreira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Liliane Mageste Barbosa
05/03/2023 Marcelo Bonilha Campos
11/03/2023 Octavio Augustus Cordeiro
12/03/2023 Rafaela Soares Mourao Sousa
18/03/2023 Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
19/03/2023 Vitor Jose Tozzi Cavina
25/03/2023 Alvimar Virgilio de Almeida
26/03/2023 Bruna Goncalves da Silva Loureiro

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de VOTUPORANGA, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

04/03/2023 Luana Barbosa Oliveira
05/03/2023 Marcelo Carneiro Novaes
11/03/2023 Patricia Maria Liz de Oliveira
12/03/2023 Raphael Camarao Trevisan
18/03/2023 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
19/03/2023 Vitor Ortiz Amanda de Barros
25/03/2023 Amanda Cavalcante Ferverca
26/03/2023 Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Extrato da 775ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 16/02/2023 às 09h30
Local: Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – 1º andar, e por videoconferência
Hora do Expediente:
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto
V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
SEI nº 2022/0013754
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, reabrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO
Ficam reabertas, entre os dias 17/02 a 22/02/2023, as inscrições para preenchimento de 08 (oito) vagas para integrante do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência e mais as que se abriram durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2022/2024.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do interessado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023, condicionado à apresentação de relatório trimestral, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321, de 22 de outubro de 2015.
SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório apresentado, no período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2023, ratificando-se a continuidade do afastamento da interessada.

SEI nº 2021/0001983
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Regional de São José dos Campos

Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, arquivar o feito em razão da perda de objeto.

SEI nº 2021/0001984
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, arquivar o feito em razão da perda de objeto.

SEI nº 2021/0002000
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Varas Singulares

Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, arquivar o feito em razão da perda de objeto.

SEI nº 2023/0001042
Interessado/a: Raphael Camarao Trevisan

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar o pagamento de indenização por férias não gozadas, por absoluta necessidade do serviço, aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Defensoria Pública-Geral, para manifestação no prazo de 30 (trinta) dias.

SEI nº 2022/0006908
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, exceto a lista da Unidade Tupã, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades: Bragança Paulista, Rio Claro, São Carlos, Limeira e Regional Norte-Oeste, relativo ao mês de janeiro de 2023, a ser publicado oportunamente.

SEI nº 2023/0001945
Interessado/a: Antonia Pereira Gay e Paulo Eduardo Pereira Rodrigues

Assunto: Remoção por permuta (05ª DP da Unidade Praia Grande e 07ª DP da Unidade Nossa Senhora do O)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de manifestações, aprovar a remoção por permuta entre os/as Defensores/as Públicos/as Antonia Pereira Gay e Paulo Eduardo Pereira Rodrigues, encaminhando-se os autos à Defensoria Pública-Geral.

SEI nº 2021/0002049
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria com acréscimos advindos das discussões, aprovar a proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06, de acordo com a Deliberação CSDP nº 407, de 16 de fevereiro de 2023, a ser publicado oportunamente.

SEI nº 2022/0021458
Interessado/a: Fernando Latorraca

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2021/0001308
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonça
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas
Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública – NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001959
Interessado/a: Coordenação da Regional de São Carlos
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09 (que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana).

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001987

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001994

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010

SEI nº 2021/0002001
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto
Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002004
Interessado/a: Alessandro Valerio Follador
Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.
SEI nº 2021/0002015
Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002016
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002017
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002018
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos/as Defensores/as Públicos/as que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa.
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002019
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002020
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002021
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002022
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002024
Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002025
Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002036
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista triplíce para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002039
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002044
Interessado/a: Lucas Pampana Basoli
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, prevista no art. 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002047
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 120/09 (que trata dos pré-encontros temáticos e regulamenta o Encontro Anual de Defensores/as Públicos/as no tocante à adoção de teses institucionais)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002069
Interessado/a: Regional Infância e Juventude
Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002082
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção de nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção de nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0003424
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0008695
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 134/09 (que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência atribuídos pela autoridade judiciária)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0002660
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003240
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Lunet Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenação de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0004347
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007403
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007411
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007413
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0008482
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08, que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0011643
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0014530
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016581
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016651
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que tem por objetivo a regulamentação permanente, no âmbito institucional, de medidas alternativas à sanção administrativa disciplinar.
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0018801
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NSITS)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0023690
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentar o teletrabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0023781
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000875
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001937
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001985
Interessado/a: Erica Meireles de Oliveira
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Coordenadora do Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021456
Interessado/a: Emmy Pereira Otani
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021462
Interessado/a: Jaqueline Marcelle Alves Amaral
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
17

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 21, de 16 de fevereiro de 2023.
Altera dispositivos das Deliberações do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 04 e 05, ambas de 8 de maio de 2014 e nº 09, de 6 de agosto de 2015.
O Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade de alterações para incrementar, aperfeiçoar e viabilizar o processamento dos pedidos realizados no âmbito dos programas de capacitação e reembolso da EDEPE,
DELIBERA:
Art. 1º Fica alterado o caput do art. 7º da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04, de 08 de maio de 2014, com a redação que segue:
Art. 7º Serão admitido o reembolso de cursos de idioma e de LIBRAS mediante justificativa da necessidade para atividades funcionais e/ou para proficiência em cursos de pós-graduação.
Art. 2º Ficam revogados os incisos I, II, III e os §§ 1º, 2º e 3º da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04, de 08 de maio de 2014, bem como incluído o parágrafo único com a seguinte redação:
Parágrafo único - A despesa mensal para cada benefício não deverá superar o valor de 20 (vinte) UFESPs.
Art. 3º Fica alterado o caput do art. 7º da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05, de 08 de maio de 2014, com a redação que segue:
Art. 7º Serão admitido o reembolso de cursos de idioma e de LIBRAS mediante justificativa da necessidade para atividades funcionais e/ou para proficiência em cursos de pós-graduação.
Art. 4º Ficam revogados os incisos I, II, III da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05, de 08 de maio de 2014, bem como incluído o parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo único - A despesa mensal para cada benefício não deverá superar o valor de 20 (vinte) UFESPs.

Art. 5º Fica revogado o inciso V do art. 12 da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04, de 08 de maio de 2014, bem como renomeado o inciso VI para inciso V.

Art. 6º Fica revogado o inciso V do art. 12 da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05, de 08 de maio de 2014, bem como renomeado o inciso VI para inciso V.

Art. 7º Fica alterado o caput do art. 5º da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 6 de agosto de 2015 e incluídas as alíneas de "a" a "r", com a seguinte redação, revogando-se os incisos I e II.

Art. 5º Aos/As Defensores/as Públicos/as e Servidores/as da Defensoria Pública o reembolso abrangerá a aquisição de livros em matérias relativas à atuação interdisciplinar da Defensoria Pública do Estado, nas seguintes disciplinas:

- Administração e Gestão Pública;
- Arquitetura e Urbanismo;
- Ciências Contábeis e Finanças;
- Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciências Políticas)
- Comunicação Social e Relações Públicas;
- Criminologia;
- Direito;
- Economia;
- Economia política;
- Educação;
- Filosofia;
- História;
- Informática;
- Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- Mediação, Conciliação e outros métodos consensuais de resolução de conflitos;
- Meio ambiente;
- Psicologia;
- Serviço Social.

Art. 8º Fica alterado o parágrafo único do art. 5º da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 6 de agosto de 2015, com a seguinte redação:

Parágrafo único - Será permitido o reembolso referente a itens de outras disciplinas ou matérias, inclusive literatura nacional e/ou estrangeira, desde que guardem pertinência temática com as atribuições do requerente, o que deverá ser justificado no pedido.

Art. 9º Fica alterado o inciso III do art. 8º da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 6 de agosto de 2015, com a redação que segue:

Art. 8º...

III – Categoria 3: dock station, hub USB, monitor (segunda tela), mouse, teclados para computador e tablet, caneta touch para tablet, cartão de memória, pen drive, HD externo, webcam, fone de ouvido com microfone (headphone)

Art. 10 Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 16/02/2023
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Marco Antonio Casaro Rianho, a partir de 16/02/2023
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Alicia Rufino Carneiro, a partir de 16/02/2023
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE LIMEIRA

Alessandra Bemvinda Da Fonseca, a partir de 16/02/2023
Isabela Bastos Ferreira, a partir de 17/02/2023
UNIDADE JABAQUARA
Ana Carolina Machado Siro, a partir de 23/02/2023
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Maite Luiza Cardoso, a partir de 23/02/2023
UNIDADE LIMEIRA

Najara Ferreira De Carvalho, a partir de 17/02/2023
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Debora Santos Silva, a partir de 17/02/2023
UNIDADE ARAÇATUBA
Wendel Alexandre Do Nascimento, a partir de 16/02/2023
UNIDADE JUNDIAÍ

Telma Regina Attiziani, a partir de 16/02/2023
Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar

De 16/02/2023
Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos abaixo relacionados/as, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Fabrcio Dos Santos Oliveira, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 13/07/2016 a 15/02/2023

Rosilene Cristina Otaviano, Defensoria Pública do Estado, período aquisitivo de 13/07/2016 a 15/02/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Emergencial Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2022.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados período de 17/02/2023 até 22/02/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral UNIDADE TUPÁ

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
1	Julia Pontelli Capaldi	30/03/2001	9,5	Aprovado/a
2	Laiane Espósito Silva	19/12/1999	9	Aprovado/a
3	Giovanna Costa de Oliveira	08/03/2002	8,75	Aprovado/a
4	Luana Silva Santos	24/04/2002	8,75	Aprovado/a
5	Isabela Vitória Gusmão Simões	20/05/2001	8,5	Aprovado/a
6	Janaina Bianca Pessoa Dos Santos	02/05/2002	8,5	Aprovado/a
7	Giulya Matchin Monteiro	12/11/2003	8	Aprovado/a
8	João Pedro Motta Pires	23/03/2001	7,75	Aprovado/a
9	Leticia de Freitas	10/12/2001	7,5	Aprovado/a
10	Ana Laura Vello	16/01/2003	7,5	Aprovado/a
11	Lais Montali Cinto	30/10/2000	7,25	Aprovado/a
12	Beatriz tripoli de Barros	10/07/2001	7,25	Aprovado/a
13	Agatha Larissa Peters Soares	05/02/2022	7,25	Aprovado/a
14	Eduardo Martins Ferreira	16/04/2002	6,75	Aprovado/a
15	Gabriel Gonçalves Rodrigues	03/06/2002	6,5	Aprovado/a
16	Carolina Calderira Rossetti	26/01/2003	6,5	Aprovado/a

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM

EDITAL:

“ IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a

3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE TUPÁ

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
	André Luiz de Campos Furtigami	14/07/1976	4,75	Reprovado/a
	Camila Caldas do Val	12/09/1998	4,75	Reprovado/a
	Anna Laura Laurentino Vidotti	02/05/2000	4,75	Reprovado/a
	Edson Eduardo Candido	26/06/2000	4,75	Reprovado/a
	Pedro Augusto de Oliveira Furlaneti	05/04/2001	4,75	Reprovado/a
	Lais Pio Nunes Rocha	09/04/2001	4,75	Reprovado/a
	Guilherme Ocon Cezário	11/09/2002	4,75	Reprovado/a
	Francisca Laranjeira Rodrigues	25/01/1982	4,5	Reprovado/a
	Sarah Esteves dos Santos Relvas	02/02/2001	4,5	Reprovado/a
	Pedro Henrique Ruiz	11/09/2003	4,5	Reprovado/a
	Marcos Felipe Souza Nascimento	05/04/1999	4,25	Reprovado/a
	Fernanda Daniela Motta Monteiro	14/12/2003	4,25	Reprovado/a
	Maria Vitória Desperate Galdino	06/09/2003	4	Reprovado/a
	Keyth Vitória Wohnrath	16/03/2001	3,75	Reprovado/a
	Elisangela Simao Munhoz	17/01/1980	3,5	Reprovado/a
	Ayla Maria Oliveira de Lima	17/03/2001	3,5	Reprovado/a
	Mariane Caroline Roque Rodrigues	12/09/1999	3,25	Reprovado/a
	Karine Aparecida Gíoli Dos Santos	28/04/2001	3,25	Reprovado/a
	Nathalia Gomes Fernandes	28/02/2000	3	Reprovado/a
	Karen Arakaki	16/12/2000	3	Reprovado/a
	Angela Eloá Petrarca	18/02/2001	3	Reprovado/a
	Vitor Damasceno Cintra Santana	17/10/2002	3	Reprovado/a
	João Pedro Mazucato Buffulin	05/04/2003	3	Reprovado/a
	Andressa da Silva Almeida	21/07/1997	2,75	Reprovado/a
	Vanessa Nogueira Martins	30/08/1982	2,5	Reprovado/a
	Valmir Tomas Flamínio Junior	10/08/1999	2,5	Reprovado/a
	Thawany Gabriele dos Santos Oliveira	16/11/2002	2,5	Reprovado/a
	Bruna Kauany Chiavelli de Oliveira	28/02/2003	2,5	Reprovado/a
	Gicélio Alves Correia de Oliveira	21/09/1983	1,75	Reprovado/a
	Kauan Silva Lombardo	10/04/2003	1,5	Reprovado/a
	Cleber Roman Permino da Silva	03/03/2023	1,5	Reprovado/a
	Cinthia dos Santos souza	16/05/1987	0,25	Reprovado/a
	Maurício Crispim de Carvalho Junior	04/05/1955	0	Reprovado/a
	Antônio Marcos Pereira da Silva Filho	26/07/2023	0	Reprovado/a
	Gabriela Silva Martins	09/04/2000	5,25	Reprovado/a
	Bruna Aparecida da Silva Delgado	10/06/2003	5	Reprovado/a
	Heitor Vieira	15/12/1999	5,25	Reprovado/a

Replicado por conter incorreções.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 16/02/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 24/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos, através do endereço eletrônico Imiranda@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Gabriella Stephany Teixeira Pereira Nery
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 16/02/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 23/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico gsilva@defensoria.sp.def.br e mcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Jamilly Da Silva Pereira
Daniel da Conceição leite

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 16/02/2023

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 23/02/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Guilherme da silva nascimento

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 16/02/2023

Torna público o resultado do Concurso de Remoção para o cargo de Agente de Defensoria - Especialidade: Psicologia.

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDA/O
156*	Mariana Portugal Bonaldo	UNIDADE JUNDIAI	*****

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 16/02/2023

Torna público o resultado da Consulta Pública, de 02/02/2023 para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para o Departamento de Licitações.

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDA/O
71*	Leticia Macedo	Ouidoria-Geral	***
197*	Maria Lindineide De Oliveira Zaccarelli	Departamento de Recursos Humanos	***
481*	Nailla Guimarães Dos Santos	Assessoria Criminal	***
498*	Silvia Viviane De Sales Lima	3a. Subdefensoria	***
529*	Renatha Gomes Pereira De Sousa	Conselho Superior	***
576*	Larissa Alves Izzo Marques	Unidade Santana	Departamento de Licitações

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 16/02/2023

Torna público o resultado da Consulta Pública, de 08/02/2023 para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para o Departamento de Recursos Humanos - Itinerante.

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDA/O
71*	Leticia Macedo	Ouidoria-Geral	***
256*	Vanderlei Silva Junior	Unidade JECRIM/DOPO	***
498*	Silvia Viviane De Sales Lima	3a. Subdefensoria	DRH (*)

(*) vaga itinerante

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 16/02/2023

Torna público o resultado da Consulta Pública para o cargo de Agente de Defensoria, Especialidade: Psicologia, para atuação em substituição ao afastamento junto à Administração Superior - DRH/CADI

Não houve inscritos/as.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 16/02/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 17/02/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tatuapé através do endereço eletrônico rfaustor@defensoria.sp.def.br e nnaascimento@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18

(dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
- A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
GIOVANNA MOURA DA SILVA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 16/02/2023
Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, a Oficial de Defensoria, Silvia Viviane De Sales Lima, a partir de 17/02/2023 no Departamento de Recursos Humanos.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, Tatiana Campos Bias Fortes, ?CONVOCA, ?nos termos do art. 18, inc. III da ?Deliberação n?738/2007, ?as ?Defensoras Públicas?do Estado abaixo ?nominadas, para participarem, sem prejuízo das suas atribuições, ?da reunião ordinária a ser realizada virtualmente no dia 24/02/2023, das 9h30 às 12h30, pela plataforma Microsoft Teams: Aline Rodrigues Penha, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Andrea Cartilhos Nami Haddad Barreto, Carolina Rangel Nogueira, Claudia Aoun Tannuri, Danielle Gaiotto Junqueira, Erika Ramos da Silva Miranda, Fernanda Costa Hueso, Juliana Garcia Belloque, Mariana Dalberto, Mariana Melo Bianco, Mônica de Melo, Nalida Coelho Monte, Nelise Christina de Castro Santos Ogawa, Paula Sant'anna Machado de Souza, Priscila Aparecida Lamana Diniz, Rita de Cássia Gandolpho, Tatiana Semensatto de Lima Costa e Yasmin Oliveira Mercadante Pestana.

Ordem do dia: ?1 - Comunicações da Coordenação, das integrantes e discussão de Casos Individuais; II - Votação da Pauta: Exp. 344/21; Exp. 352/22; Exp. 353/22; Exp. 354/22; Exp. 355/22; Exp. 356/22; Exp. 359/22; Exp. 360/23; Exp. 361/23; Exp. 362/23; Exp. 363/23; Exp. 364/23; ell - Demais PAs/Exps que sejam colocados em votação durante a reunião.

Editais

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA DE INGRESSO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

JANAINA SOARES M F AZEVEDO - 26677163 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/n^o - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL DEFENSORIA PUBLICA, do(a) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO. Dias: 23/02/2023 08:00 hs.

PODER JUDICIARIO

GABRIELA ANDOLFATO CARDOSO FLAUSINO - 49726070 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/n^o - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 23/02/2023 08:00 hs.

LUIS AUGUSTO EVANGELISTA CAETANO - 58751953 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/n^o - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 23/02/2023 08:00 hs.

REBECCA ANDRADE ANTEBI - 17584668 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO - 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 23/02/2023 às 09:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

THAIS DE OLIVEIRA SONEGO - 387377694 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/n^o - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 23/02/2023 08:00 hs.

WILLIAM ZANCA R RAVAGNOLO - 47028291 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/n^o - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 23/02/2023 08:00 hs.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

AMANDA BISCARO - 409043664 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 23/02/2023 às 09:10 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: BIOLOGISTA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE PÁTIOS E LEILÕES
NÚCLEO DE LEILÕES DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 036/2022
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO

– DETRAN-SP, com fundamento no artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, lei que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, a Portaria DETRAN nº 938, de 24 de maio de 2006 e alterações posteriores, NOTIFICA os proprietários e financeiras abaixo descritos para que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apreensão, providenciem a retirada dos veículos apreendidos ou retidos por infração à legislação de trânsito no município de JARDINÓPOLIS/ SP, os quais se encontram no PÁTIO DE RECOLHIMENTO DE SERRANA, localizado na RUA MARANHÃO, nº 25, no município de SERRANA/SP, CEP: 14150-000, mediante o pagamento dos débitos existentes, conforme determina o artigo 271 do CTB, sob pena de serem vendidos em Leilão Público.

LOTE: 00012 - RONALDO MURALLES,DAFRA TVS APACHE RTR,ANO 10, PLACA ESX3293, RIBEIRAO PRETO, SP, CHASSIS 95VGF2K2ABM009009, MOTOR C1J0015189
LOTE: 00036 - BRUNA CRISTINA DOS SANTOS,HONDA BIZ125 K5,ANO 08, PLACA ECN2141, RIBEIRAO PRETO, SP, CHASSIS 9C2JJA04108R047018, MOTOR JA04E18047018
LOTE: 00052 - MARCOS VINICIUS CORREIA,HONDA CG150 TITAN MI,RECUPERAVEL,ANO 09, PLACA EHU1153, PIRACICABA, SP, CHASSIS 9C2KC162A0R005658, MOTOR KC16E2A005658
LOTE: 00059 - DARLE PEREIRA MELO,HONDA CG150 TITAN ES,ANO 05, PLACA DOZ7342, SERRANA, SP, CHASSIS ILEGIVEL, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00061 - EDER MARTINS JUNIOR,HONDA CG125,ANO 85, PLACA CSH2911, RIBEIRAO PRETO, SP, CHASSIS CG125BR1437945, MOTOR CG125BR6E108043

LOTE: 00062 - VALMIR CARVALHO BARBOSA,HONDA CG125 FAN ES,RECUPERAVEL,ANO 11, PLACA ESX5676, JARDINOPOLIS, SP, CHASSIS 9C2JC4120BR745806, MOTOR JC41E2B745806

LOTE: 00065 - CARLOS DANIEL DE SOUZA PAES LANDIM,HONDA CG150 TITAN K5,ANO 06, PLACA DPH9A64, JARDINOPOLIS, SC, CHASSIS 9C2KC08106R952298, MOTOR KC08E16952298

LOTE: 00066 - VALMIR ANTONIO PRIMANI,HONDA CG125 TITAN K5,ANO 00, PLACA CSG6107, ARARAQUARA, SP, CHASSIS 9C2JC30101R065455, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00068 - IVAN ZANATA,HONDA CG125 FAN ES,ANO 11, PLACA EFD7H06, RIBEIRAO PRETO, SP, CHASSIS 9C2JC-4120BR705433, MOTOR JC41E2B705433

LOTE: 00072 - MARCOS ADRIANO DE SOUZA BELARMINO,VW GOL 1.0,ANO 10, PLACA ETN0527, RIBEIRAO PRETO, SP, CHASSIS 9BWA005U5B8T134846, MOTOR CCN641125, FINANCEIRA BR CONSORCIO ADM DE CONSORCIOS

LOTE: 00074 - ELIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA,CITROEN C3 EXCL 16, RECUPERAVEL,ANO 08, PLACA EDJ2515, SERTAOZINHO, SP, CHASSIS 935FCN6A88B549067, MOTOR N6A10DBU3P-SA0014531, FINANCEIRA BCO BRADESCO FINANC SA

LOTE: 00080 - ANTONIO OLIVAR JORJE,FIAT UNO S,ANO 86, PLACA CGZ5813, BARRINHA, SP, CHASSIS 9BD1460003118968, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00090 - JUSCELIO ANDRE PEREIRA,VW FUSCA 1300,ANO 77, PLACA BPS5510, RIBEIRAO PRETO, SP, CHASSIS BJ511805, MOTOR BJ416073

LOTE: 00102 - CLAUDETE DOS SANTOS NOGUEIRA,VW GOL CLI,ANO 96, PLACA KDD1D68, JARDINOPOLIS, SP, CHASSIS 9BWZZ377P524891, MOTOR UNC173443

LOTE: 00104 - APARECIDO DONIZETI DE PAIVA,VW QUANTUM,ANO 99, PLACA CSA9764, JARDINOPOLIS, SP, CHASSIS 9BWZZ331YP001634, MOTOR UEE000500

LOTE: 00107 - WESLEY WELLINGTON D CAMPOS,PEUGEOT 307 16 PR PK,ANO 08, PLACA CZG6484, JARDINOPOLIS, SP, CHASSIS 8AD3CN6B49G036679, MOTOR N6B10DBU2P-SA0024572, FINANCEIRA AYMORE CREDITO FINANCI INVESTIM

LOTE: 00109 - JEFFERSON APARECIDO V DOS SANTOS,GM ASTRA HB 4P ADVAN,ANO 08, PLACA EHX8543, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BGT48W09B226069, MOTOR R30060155

LOTE: 00120 - JOSE MAURO VITORINO FILHO,PEUGEOT 206 SELECT,ANO 01, PLACA DBV6080, JARDINOPOLIS, SP, CHASSIS 8AD2A7LZ91W043676, MOTOR 7LZ1OTR01Q0003199

LOTE: 00121 - GUILLHERME RAFAEL RODRIGUES SANTOS,VW GOL CL,ANO 87, PLACA CXK7830, RIBEIRAO PRETO, SP, CHASSIS 9BWZZ30ZHT095304, MOTOR UD117547

LOTE: 00131 - MATEUS LIMA DA SILVA,VW GOL 1.0, RECUPERAVEL,ANO 10, PLACA EPS8D80, RIBEIRAO PRETO, SP, CHASSIS 9BWA005U9BT047435, MOTOR CCN545027, FINANCEIRA CREDITAS SOCIEDADE CRED SA

LOTE: 00137 - JUNIO ALEXANDRE CARNEIRO SANTOS,GM MONZA SLE 1.8,ANO 85, PLACA BKP6196, JARDINOPOLIS, SP, CHASSIS 9BG5JK11ZF8049880, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00139 - MARIA GORETE DE SOUSA,VW GOL 1.0,ANO 01, PLACA HWH4257, RIBEIRAO PRETO, SP, CHASSIS 9BWCA05X11P132036, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00144 - KLEBER JULIO RIBEIRO DA SILVA,GM MONZA SLE,ANO 87, PLACA COX8012, SERTAOZINHO, SP, CHASSIS 9BGJK1VHHB033358, MOTOR 18LVH31002701

LOTE: 00150 - KANTEIRO VEICULOS EIRELI,VW GOL 16V,ANO 99, PLACA CRK6956, CRAVINHOS, SP, CHASSIS 9BWZZ373XT073434, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00153 - RICARDO MOREIRA DOS SANTOS,GM CORSA WIND,ANO 94, PLACA BKL5450, GUARIBA, SP, CHASSIS 9BG5-C08WRR629170, MOTOR B10NZ31027495

LOTE: 00155 - ARIELTON MARCIO CUSTODIO,VW GOL CL,ANO 92, PLACA BLC2F40, CATANDUVA, SP, CHASSIS 9BWZZ30ZNT054444, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00178 - LUAN JOSE SUFFIATTI,HONDA CG150 FAN ESDI,RECUPERAVEL,ANO 14, PLACA FQ3C809, BATATAIS, SP, CHASSIS 9C2KC1680ER502576, MOTOR KC16E8E502576, FINANCEIRA BV FINANCI SA C F I

LOTE: 00189 - MARIA DA PENHA GONCALVES SILVA,FIAT UNO MILLE SX,ANO 97, PLACA MPP5596, CACHOEIRO DO ITAPEMI, ES, CHASSIS 9BD146028V5930408, MOTOR 146A70115106872

LOTE: 00195 - ABIGAIL DE SOUSA SILVANO DA SILVA,FORD FIESTA STREET,ANO 02, PLACA DG00363, SERTAOZINHO, SP, CHASSIS 9BFBRZFHA2B422265, MOTOR N.LOCALIZADO

LOTE: 00206 - ANA LAURA REIS BERNARDES DA SILVA,FORD KA,ANO 97, PLACA CK08750, RIBEIRAO PRETO, SP, CHASSIS 9BFZZGDVAV529738, MOTOR C4BVS29738

LOTE: 00209 - MARCIA REGINA ALVES MORAES,RENAULT SCENIC RT1.6,ANO 01, PLACA CBK2755, RIBEIRAO PRETO, SP, CHASSIS 93YJA00251J236928, MOTOR K4MJ706Q020577

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE PÁTIOS E LEILÕES
NÚCLEO DE LEILÕES DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 036/2022
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO

– DETRAN-SP, com fundamento no artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, lei que instituiu

o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, a Portaria DETRAN nº 938, de 24 de maio de 2006 e alterações posteriores, NOTIFICA os proprietários e financeiras abaixo descritos para que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apreensão, providenciem a retirada dos veículos apreendidos ou retidos por infração à legislação de trânsito no município de SANTA ROSA DO VITERBO/SP, os quais se encontram no PÁTIO DE RECOLHIMENTO DE SERRANA, localizado na RUA MARANHÃO, nº 25, no município de SERRANA/SP, CEP: 14150-000, mediante o pagamento dos débitos existentes, conforme determina o artigo 271 do CTB, sob pena de serem vendidos em Leilão Público.

LOTE: 00006 - YURI RODOLFO SILVA MEDEIROS,HONDA CG 125 FAN K5,ANO 12, PLACA FBHTC33, RIBEIRAO PRETO, SP, CHASSIS 9C2JC4110CR492820, MOTOR JC41E1C492820

LOTE: 00011 - APARECIDO DONIZETI DA SILVA,HONDA CG125 TODAY,ANO 94, PLACA BVG1610, RIBEIRAO PRETO, SP, CHASSIS 9C2JC1801RRR35670, MOTOR JC18ERR35670

LOTE: 00015 - MURILO DOLMEN SILVA,HONDA CG125 TITAN,ANO 96, PLACA BSN6490, SANTA ROSA DE VITERB, SP, CHASSIS 9C2JC250TR010361, MOTOR JC25ET010361

LOTE: 00016 - PRISCILA CASSEMIRO,HONDA CG125 TITAN K5,ANO 03, PLACA DHN4313, SANTA ROSA DE VITERB, SP, CHASSIS 9C2JC30103R181011, MOTOR JC30E13181011

LOTE: 00022 - AUZENI DE CAMPO DOS SANTOS,HONDA C100 BIZ ES,ANO 02, PLACA DHD1208, JUNDIAI, SP, CHASSIS 9C2HA07102R052647, MOTOR HA07E12052647

LOTE: 00023 - DANIEL DA SILVA,ITA SUZUKI EN125 YES,ANO 08, PLACA ECR2295, SANTA ROSA DE VITERB, SP, CHASSIS 9CDNF41J9M281311, MOTOR F466BR338557, FINANCEIRA OMNI SA CRED INVEST

LOTE: 00024 - MARIA DAS GRACAS,HONDA CBX200 STRADA,ANO 98, PLACA CQP0738, BIRIGUI, SP, CHASSIS FINAL68, MOTOR ILEGIVEL

LOTE: 00038 - VANESSA PAULINA DOS SANTOS,HONDA CG125 TITAN K5,

5. Da Seleção:
5.1. O processo seletivo será realizado por google meeting no dia 17/03/2023.
5.2. O processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado constará de:
5.2.1. análise e arguição do Curriculum Vitae Plataforma Lattes documentado (peso 60%)
5.2.2. apresentação e arguição do projeto de pesquisa* (peso 40%)

* o pré-projeto deverá ser entregue por escrito com no máximo 10 páginas, espaço 1,5 e letra Arial 12
5.3. O candidato que não tenha título de Mestre e pretenda inscrever-se para o Doutorado Direto, será avaliado através de:
5.3.1. análise e arguição do Curriculum Vitae Plataforma Lattes documentado (peso 60%)
5.3.2. apresentação e arguição do pré-projeto de pesquisa* (peso 40%)
* o pré-projeto deverá ser entregue por escrito com no máximo 10 páginas, espaço 1,5 e letra Arial 12 e deverá:

I - apresentar um pré-projeto de pesquisa adequado às linhas de pesquisa do Programa;
II - ter realizado Iniciação Científica;
III - ter submetido um trabalho científico com avaliação, no mínimo, B1, ou outra classificação equivalente;
IV - no momento da seleção, demonstrar proficiência em inglês, apresentando certificado emitido por escola especializada (TEAP=90, TOIEC=605, TOEFL ITP=470, TOEFL IBT=52, IELTS=4,0);
5.3.3. A solicitação de inscrição para o Doutorado Direto deverá ser aprovada pelo Conselho de Programa.
6. Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá ter obtido no mínimo média 6
7. Ingresso de alunos em Fluxo Contínuo
7.1. O Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas oferecerá vagas em fluxo contínuo para os cursos de Mestrado e Doutorado.
7.2. O candidato poderá se inscrever a fluxo contínuo em uma das seguintes modalidades:
7.3 alunos contemplados com bolsa de agência de fomento, mediante homologação do Conselho do Programa, devendo apresentar comprovante da agência de fomento com a vigência da bolsa aprovada.
7.4. alunos matriculados em Instituições estrangeiras congêneres que tenham firmado convenção cotutela com os programas de pós-graduação stricto sensu da Unesp.
7.5. A critério do conselho, poderá haver ingresso em fluxo contínuo de candidatos vinculados a orientador do PPG-CF. Neste caso, a seleção constará de apresentação do pré-projeto de pesquisa, análise de curriculum e entrevista, com pesos de 30, 50 e 20% da nota, respectivamente.
7.6. Todos os candidatos deverão apresentar carta de aceite assinada por orientador do Programa.
7.7. A seleção dos candidatos inscritos a fluxo contínuo será feita por uma Comissão Avaliadora composta por docentes credenciados no Programa.

8. Da Matrícula
8.1. O ingresso do aluno no Programa está condicionado à sua aprovação no processo seletivo e aceitação por um orientador do Programa.
8.2. Para garantir a vaga, o aluno classificado dentro do número de vagas estabelecido, deverá realizar a Matrícula on-line através do link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/common.home.action> no dia 21/03/2023 e enviar por e-mail pg.fcf@unesp.br:
8.2.1. carta de aceite assinada por um orientador (disponível no site <https://www2.fcf.unesp.br/pos-graduacao/ciencias-farmacêuticas/espaco-do-aluno/matricula/>)
8.2.2. Termo de Compromisso/Termo de Ciência devidamente assinado (disponível no site <https://www2.fcf.unesp.br/pos-graduacao/ciencias-farmacêuticas/espaco-do-aluno/matricula/>)
8.3. O aluno que não efetivar sua matrícula ou não entregar os documentos exigidos nos itens 8.2.1. e 8.2.2. no período estabelecido, será automaticamente desclassificado e perderá o direito à vaga.
8.4. O aluno de Mestrado que ingressar no curso de Doutorado sem a homologação de título de Mestre, deverá ter seu título homologado até 1 (um) ano após o ingresso no curso de Doutorado, sob pena de desligamento do Programa.
9. Recursos
9.1. Recursos serão aceitos até 1 dia útil após a divulgação dos resultados enviados para o e-mail pg.fcf@unesp.br
9.2. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, no prazo de 1 dia útil, contado a partir da data do protocolo da entrada da solicitação.
9.3. Após o julgamento do recurso, a decisão será encaminhada ao interessado, para ciência por escrito.
10. Das Disposições Finais
10.1. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.
10.2. O eventual contato prévio com professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.
10.3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
10.4. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
10.5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições estabelecidas para o Processo Seletivo.
10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara-UNESP, ouvidas as autoridades competentes.
11. Informações adicionais:
Seção Técnica de Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Farmacêuticas,
Rodovia Araraquara-Jaú, km 1
16-3301.6900 / 6901
e-mail: pg.fcf@unesp.br

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL DTA N° 003/2023
TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2023

A Faculdade de Engenharia – Unesp – Câmpus de Ilha Solteira, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, localizada na Avenida Brasil Centro, 56, torna público que, no período de 17 a 20-02-2023, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo de Transferência Externa conforme segue:

1. DAS VAGAS

CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	04
Física	Licenciatura	Noturno	20
Matemática	Licenciatura	Noturno	20

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas unicamente via Internet. O candidato poderá se inscrever e concorrer somente a uma vaga. Para se inscrever o candidato deverá:
2.1. Acessar a página da Transferência Externa – Processo Seletivo 2023 <https://www.feis.unesp.br/#!/transferencia-externa>.

2.2. Ler o Edital e preencher o formulário de inscrição, disponíveis na página durante o período de inscrição, no período com início às 06 horas do dia 17-02-2023 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 20-02-2023.

2.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por depósito identificado, transferência bancária ou PIX (a chave é o CNPJ da Unesp), na seguinte conta corrente:
Banco do Brasil – 001
Agência n° 2833-9
Conta Corrente n° 107.538-1
Razão Social: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
CNPJ: 48031918/0015-20
OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos depósitos realizados em envelopes nos terminais de autoatendimento.

2.4. Encaminhar os documentos abaixo relacionados para o e-mail: scgg.feis@unesp.br, no período de 17 a 20-02-2023 com o Assunto: Transferência Externa 2023 – Curso de (curso desejado). Não serão aceitas inscrições após o dia 20-02-2023.
- Documentos:

- a) Comprovante de matrícula da Unidade de origem (atualizado);
- b) Histórico Escolar completo do Curso superior de origem contendo: os créditos, a carga horária, a frequência e as notas obtidas nas disciplinas cursadas, incluindo aprovações e reprovações, inclusive estágios e outras atividades curriculares (Histórico Escolar “Sujo”);
- c) Plano de Ensino ou Programa das disciplinas cursadas, fornecidos pela instituição de origem e pelas instituições onde cursou disciplinas;
- d) Cópia simples da cédula de identidade (RG) e do CPF. Caso o RG tenha o número do CPF, enviar apenas a cópia do RG;
- e) Cópia simples do comprovante de “pagamento de taxa de inscrição”, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

2.5. Para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior estrangeiras:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Unesp – Câmpus de Ilha Solteira, fornecido pela Secretaria de Conselhos de Cursos de Graduação (SCCG), especificando o curso para qual pretende transferir-se;
- b) Prova de conclusão de curso de nível médio e respectivo histórico escolar;
- c) Histórico Escolar completo do curso superior de origem, contendo: os créditos, a carga horária, a frequência e as notas obtidas nas disciplinas cursadas, ocorrências de exames e reprovações, inclusive de estágios e trabalhos de campo;
- d) Programas das disciplinas cursadas, fornecidos pela instituição de origem;
- e) Parecer de equivalência de estudos do ensino médio emitido por órgão próprio da Secretaria da Educação, quando se tratar de candidato que tenha realizado estudos de nível médio no exterior;
- f) Cópia da cédula de identidade;
- g) Cópia simples do comprovante de “pagamento de taxa de inscrição”, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- h) Os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistos pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial, excetuando-se os programas das disciplinas, a critério da Unidade.

2.6. Encaminhar os documentos acima para o e-mail: scgg.feis@unesp.br, no período de 17 a 20-02-2023. Não serão aceitas inscrições após o dia 20-02-2023.

2.7. Documentos em desacordo com os itens acima acarretarão no INDEFERIMENTO da inscrição.

2.7.1. Não serão aceitos documentos de inscrição, referente ao subitem 2.4 e 2.5, do item 2 “Das Inscrições”, bem como pagamento de inscrição com data posterior a 20-02-2023;

2.7.2. No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado;

2.7.3. Não poderão ser juntados quaisquer documentos após a data de inscrição;

2.7.4. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição;

2.7.5. A Faculdade de Engenharia – FE/Unesp – Câmpus de Ilha Solteira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

2.7.7. Não haverá devolução de qualquer importância paga, ainda que em maior valor ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos candidatos estará sob a responsabilidade do Conselho de Curso de Graduação de cada curso envolvido, de acordo com a Resolução Unesp n° 77, de 13-11-2019 e os critérios para o processo de transferência aprovados pela Congregação do Câmpus em 30-11-2005:

3.1. Prioridade:

Serão selecionados prioritariamente os candidatos provenientes de cursos idênticos e, caso haja vagas remanescentes, serão selecionados candidatos de cursos afins, como definidos a seguir:

- a) Curso de Bacharelado em Engenharia Civil:
Curso Idêntico: Engenharia Civil (Bacharelado)
Cursos Afins: Cursos da Área de Ciências Exatas, com preferência para os Cursos de Engenharia
 - b) Curso de Licenciatura em Física:
Curso Idêntico: Física (Licenciatura/Bacharelado)
Cursos Afins: Matemática, Engenharias Civil/Elétrica/Mecânica e Química
 - c) Curso de Licenciatura em Matemática:
Curso Idêntico: Matemática (Licenciatura)
Cursos Afins: Área de Ciências Exatas e da Terra
- 3.1.1. Critérios de seleção para candidatos provenientes de Cursos Idênticos e/ou Afins:
a) Maior número de disciplinas aproveitadas (equivalentes) da 1ª série nos Cursos de Graduação da Unesp – Câmpus de Ilha Solteira.
b) Maior número de disciplinas aproveitadas (equivalentes) nos Cursos de Graduação da Faculdade de Engenharia – FE/Unesp – Câmpus de Ilha Solteira.
c) Maior coeficiente de rendimento.

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O resultado do processo de transferência externa será divulgado dia 23-02-2023, pela Secretaria de Conselhos de Cursos de Graduação (SCCG) da Faculdade de Engenharia – FE/Unesp – Câmpus de Ilha Solteira, no site da Unidade: www.feis.unesp.br/#!/transferencia-externa.

4.2. Recursos referentes aos resultados poderão ser solicitados através de requerimento ao diretor da Unidade, e enviados para o e-mail scgg.feis@unesp.br, no dia 24-02-2023. O resultado dos recursos solicitados serão divulgados no dia 27-02-2023 pela Secretaria de Conselhos de Cursos de Graduação (SCCG) no site da Unidade: www.feis.unesp.br/#!/transferencia-externa.

4.3. O resultado final do processo seletivo será homologado, por delegação de competência da Congregação, pelo Conselho de Curso de Graduação de cada curso do Câmpus no dia 28-02-2023.

5. DA MATRÍCULA

Os candidatos, de acordo com sua classificação, serão matriculados pela Seção Técnica de Graduação (STG) no dia 01-03-2023. Posteriormente, será enviado ao aluno, por e-mail, a grade de horários para o 1º semestre letivo de 2023.

Será necessário enviar por e-mail os seguintes documentos:

- 5.1. Declaração que comprove ter o(a) interessado(a) requerido a Guia de Transferência na Instituição de Origem;
- 5.2. Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;
- 5.3. Histórico Escolar completo do ensino médio ou equivalente;
- 5.4. Certidão de nascimento ou casamento;
- 5.5. Título de eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos;
- 5.6. Documento de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 5.7. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 5.8. Documento que comprove realização de ENADE;
- 5.9. Passaporte com visto para permanência no país (para estrangeiro).
- 5.10. O não envio dos documentos até o dia 01-03-2023 implica na desistência da vaga.
- 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial às disposições e normas da Resolução Unesp n° 77, de 13-11-2019.
- 6.2. Não serão aceitas transferências para os dois primeiros e os dois últimos semestres letivos.
- 6.3. Os currículos plenos dos cursos de graduação da Unesp – Câmpus de Ilha Solteira encontram-se à disposição na Secretaria de Conselhos de Cursos de Graduação (SCCG).
- 6.4. O Diretor da Faculdade de Engenharia – FE/Unesp – Câmpus de Ilha Solteira procederá às adequações a este Edital que se fizerem necessárias para o atendimento às normas gerais da Unesp, respeitando o dispositivo no subitem 6.1 das Disposições Finais.
- 6.5. Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Conselhos de Curso de Graduação, pelos telefones: 18-3743-1113 ou 18-3743-1371, e através do site da Unidade: www.feis.unesp.br/#!/transferencia-externa.

CAMPUS DE TUPÃ

Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupã
EDITAL N° 013/2023-STGP/FCE – Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Engenharia do Câmpus de Tupã, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Gestão, Desenvolvimento e Tecnologia, na disciplina/conjunto de disciplinas: “Introdução ao Estudo do Direito e Legislação Trabalhista e Tributária”, objeto do Edital n° 044/2022-FCE/ Câmpus de Tupã, realizado no período de 13 a 14/02/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – RG - Média Final – Classificação
Emerson Ademar Borges de Oliveira – 26.245.076-8 – 9,81 – 1º Lugar
Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Média
Examinador 1: 9,75 / 9,75 / 20,00 / 9,88
Examinador 2: 9,75 / 9,75 / 20,00 / 9,88
Examinador 3: 9,75 / 9,75 / 19,20 / 9,68
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.
(Processo n° 548/2023-FCE/TUPÃ).
Tupã, 16 de fevereiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 16/02/2023
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos N° 037/2023

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria n° 11.307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pela Resolução n° 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPAUSSU eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 037/2023 SEI N° 29.0001.0028187.2023-06
UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPAUSSU
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Série documental: 13.01.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO
Datas-limite: 2012 A 2016
Quantidade: 0,4200 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 03
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
Função: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.0

quando admitida, obedecer aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Rio Claro, 13 de fevereiro de 2023.
PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:
Prof Dr José Euzébio de Oliveira Souza Aragão
Diretor
CPF nº 225.040.523-91 RG nº 30.547.027-9
PELAS DETENTORAS:
VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI – CNPJ: 15.403.734/0001-99

ALINE LOBATO LOPES
CPF nº 000.068.952-12 RG nº 2175327-0
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI – CNPJ: 03.649.725/0001-01

EUCLAIR JOSÉ POMPONIO
CPF nº 050.385.668-12 RG nº 15.428.413
TESTEMUNHAS:
Luis Guilherme de Carvalho Abdalla
CPF nº 350.550.948-50
RG nº 43.574.208-5 - Thiago Altarugio Lopes
CPF nº 318.376.398-25
RG nº 32.827.473-2

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
Edital 024/2023 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ÁREA DE ELETRÔNICA, ELETROELETRÔNICA, MECATRÔNICA OU AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL), para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no CETEC (centro tecnológico e engenharia clínica).

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórios e extra ambulatórios.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 2.943,29 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 01 a 06 de março de 2023.

2. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br.

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/03/2023 na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que, possuirá os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios, das condições exigidas:

- 2.1.- Ser brasileiro;
- 2.2.- Ter 18 anos completos na data da admissão;
- 2.3.- Possuir diploma de conclusão do segundo grau completo (ensino médio), no ato da admissão;
- 2.4.- Possuir certificado de conclusão do Curso Técnico em uma das seguintes áreas: Eletrônica, Eletroeletrônica, Mecatrônica ou Automação Industrial, no ato da admissão;
- 2.5.- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.6.- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 2.7.- Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

2.8.- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.9.- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

Observações:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou

irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal.

V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita, composta de 30 questões de múltipla escolha, conforme programação abaixo:

1. Conhecimentos de Português:
Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais, interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.)

Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo)

Mecanismos linguísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação

Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação

Termos da oração e suas funções morfosintáticas

Relações sintático-semânticas entre as orações de um período

Processo de coordenação e de subordinação

Sintaxe de concordância, de regência e de colocação

Crase

Semântica: sinônimos e antônimos, conotação e denotação, linguagem figurada

Níveis e funções da linguagem

Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)

Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação

Ortografia vigente no Brasil (NGB)

2. Conhecimentos de Matemática:

Números relativos, inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)

Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum

Frações ordinárias e decimais

Números decimais: propriedades e operações

Expressões numéricas

Equações do 1º e 2º graus

Problemas

Sistema de medida de tempo

Sistema métrico decimal

Sistema monetário brasileiro

Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções

Divisão em partes proporcionais

Regra de três simples e composta

Porcentagem

Juros simples: juros, capital, tempo, taxa e montante

3. Conhecimentos Específicos para Eletrônica, Eletroeletrônica, Mecatrônica ou Automação Industrial:

Segurança e higiene no trabalho

Grandezas elétricas

Lei de Ohm

Análise de circuitos elétricos: circuitos de corrente contínua e corrente alternada, teoremas básicos de circuitos, divisores de tensão e de corrente

Conversão de corrente alternada em corrente contínua, corrente contínua em corrente alternada e demais variações

Capacitores, resistores e indutores

Sinais senoidais: frequência, amplitude, fase e valor eficaz

Circuitos com diodos

Medidores de tensão, corrente e potência

Identificação e correção de defeitos em circuitos eletro-eletrônicos e mecânicos, voltados para o uso em equipamentos médico-hospitalares

Componentes passivos e ativos

Análise de circuitos elétricos

Retificadores

Filtros

Amplificadores

B. ANÁLISE DE CURRÍCULO VITAE

O currículo documentado (cópias xerográficas simples), obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos, palestras, jornadas, simpósios e encontros NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 10 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título, até o máximo de 50 pontos.

2. Cursos, palestras, jornadas, simpósios e encontros NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nos últimos 10 anos. Serão atribuídos 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 40 pontos.

3. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Escrita.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos e nem documentos originais. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados com cópia. A não entrega do currículo, ou a entrega sem cópias xerográficas simples, determinará nota zero neste item de avaliação.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita..... Peso 9 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

- Análise de Currículo Peso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 10 de março de 2023, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas devendo os candidatos permanecerem, no mínimo, 30 minutos na sala de prova.

1.1. Os candidatos deverão comparecer endereço acima, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar e.,
- a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

Obs: Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do

candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

1) - O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.fmb.unesp.br

2) - Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise do Currículo x 1) / 10.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

Tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item “IV”.

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.

5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 16 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Processo 2022/0022631

Trata-se de expediente destinado à aquisição dos troféus do Prêmio Justiça para Todos/as – Edição 2023, conforme solicitação da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública.

Vieram os autos com o Parecer AJ nº 039/2023 0404225.

Diante disso, com fundamento no artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 20, do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO E DISPENSO a licitação para a contratação da empresa Hope Noble Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.432.223/0001-47, no valor de R\$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

PROCESSO Nº: 2022/0018796

INTERESSADO: Departamento de Engenharia e Arquitetura - DEA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em elevador do tipo plataforma vertical, com fornecimento total de peças, componentes, acessórios, materiais, lubrificantes, mão de obra e etc., para elevador instalado na nova Unidade Avaré da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Trata-se de expediente destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador do tipo plataforma vertical, com fornecimento total de peças, componentes, acessórios, materiais, lubrificantes e mão de obra para o elevador instalado na nova Unidade Avaré.

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2023, conforme abaixo:

Empresa vencedora: STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/MF: 27.784.207/0001-50

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em elevador do tipo plataforma vertical, com fornecimento total de peças, componentes, acessórios, materiais, lubrificantes, mão de obra e etc., para elevador instalado na nova Unidade Avaré da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Valor total: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-25/23/23

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos das TURMAS 25 a 32 APROVADOS na etapa dos Exames de Saúde, realizada em 15-2-23, de acordo com o Edital nº DP-1/321/22, destinado ao cargo de Soldado de PM de 2ª Classe.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no local e horário especificados no cronograma publicado no DOE 231, de 19-11-22, a fim de realizarem as etapas de Avaliação de Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade e Análise de Documentos.

Reitero que para estas etapas os candidatos deverão realizar a entrega dos formulários já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3, com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverão atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida menu “Concursos”, no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar o download dos respectivos arquivos.

- Nome - RG - Inscrição - Turma
- Guilherme Abreu Lima - 498208679 - 258023390 - 25
- Guilherme Antonio Pinto Bernardino - 58103214 - 258061404 - 25

- Guilherme Camilo Oliveira Silva - 38194170 - 258028644 - 25
- Guilherme Cumino Barbosa - 296486723 - 258004837 - 25
- Guilherme De Azevedo Moura - 394534219 - 258012247 - 25
- Guilherme De Oliveira Madona - 39935352 - 258057474 - 25
- Guilherme Dias Dos Santos - 53022477 - 258028375 - 25
- Guilherme Dos Santos Rodrigues - 39327129 - 258054771 - 25
- Guilherme Favarim Verissimo - 36594882 - 258003745 - 25
- Guilherme Gabriel Pereira Fraga - 60772365 - 258033511 - 25
- Guilherme Gomes Silva - 66216827 - 258015680 - 25
- Guilherme Inácio Da Costa - 536877919 - 258015056 - 25
- Guilherme Leonardo De Oliveira - 39174195-0 - 258017226 - 25
- Guilherme Luiz Fadel - 47946687-7 - 258025593 - 25
- Guilherme Marcos Horvath Teixeira - 608678193 - 258038842 - 25
- Guilherme Messias Da Silva Nascimento - 57251010 - 258021654 - 25
- Guilherme Sanchez Nunes - 37422100 - 258029712 - 25
- Guilherme Torres Cazarotti - 48739145 - 258012858 - 25
- Guilherme Vitor Pereira Francisco - 476003295 - 258020712 - 25
- Gustavo Barbosa Paulino - 40785018-1 - 258041004 - 25
- Gustavo De Lima Santos - 50933782 - 258004380 - 26
- Gustavo Domingues Gomes - 55887357 - 258007997 - 26
- Gustavo Ferreira Marinho - 501852980 - 258030244 - 26
- Gustavo Freire Barbosa De Souza - 56215793 - 258034147 - 26
- Gustavo Furtado De Souza - 57209208-8 - 258042712 - 26
- Gustavo Goes De Melo - 50604216 - 258039210 - 26
- Gustavo Gonçalves De Souza - 55395633 - 258022874 - 26
- Gustavo Henrique Da Silva - 49244326 - 258053645 - 26
- Gustavo Henrique De Campos Pereira - 57971671 - 258023110 - 26
- Gustavo Henrique Dos Santos - 55886521 - 258012120 - 26
- Gustavo Henrique Garcia Da Silva - 58422306-7 - 258059252 - 26
- Gustavo Jose Passos - 41647121 - 258033524 - 26
- Gustavo Lara De Oliveira - 56471672 - 258022205 - 26
- Gustavo Machado Costa - 53913010 - 258040654 - 26
- Gustavo Mascarin Dario - 49700886 - 258